



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 167/2024

Tendo em vista o processo Nº 15366/2024 e amparado pela Lei Complementar nº. 10/12 de 05 de outubro de 2012, que instituiu o novo Código de Obras do Município de Formosa-GO, fica concedido pela Secretaria de Obras o ALVARÁ para execução de uma construção, com as seguintes características:

Proprietário(a) ou Possuidor (a)

Nome: ESTADO DE GOIÁS

CPF/CNPJ: 01.409.580/0001-38

RG/CNH -

Endereço da Obra

Rua/Av. RUA IBRAIM

Nº.: -

Bairro/Setor: PARQUE LAGUNA

Q.: 81

L.: 01 A 08

Dados do Imóvel

Transc./Mat.: 37.679

Livro: 2

Finalidade da Edificação

INSTITUCIONAL

Tipo de Construção

ALVENARIA

Área da Edificação

Área Existente: 0,00

m²

Área à construir: 179,00

m²

Área Total: **179,00**

m²

CENTO E SETENTA E NOVE METROS QUADRADO

A presente concessão possui validade de 01 ano a contar da data de emissão, em conformidade com o Código de Edificações Municipal (Lei Complementar 10/12) e obriga ao licenciado a fiel e completa observância do código e das demais exigências

Obs.: O VALOR DE AVALIAÇÃO DA CONSTRUÇÃO É INDICADA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL.

REQUERENTE: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 37.014.123/0001-91.

Formosa - GO, sexta-feira, 12 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Formosa-GO

Alessandro Benetti Ribas
ALESSANDRO BENETTI RIBAS
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 4.660/2024